

A Vereadora
Magale se negou
a assinar



io Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA DE REUNIÃO INTERNA DO LEGISLATIVO

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, para definir e inovar procedimentos internos para o ano de 2019, com a presença dos seguintes vereadores: Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, Maurício Roberto de Castro Reginaldo, Magale Teresinha Arnhold, Romeu Recktenwalt, Rosemar Orth, Assessora Jurídica Dra. Vanessa Reichert, Diretora da Câmara Sra. Clarina Elisabeta Klein e Secretária Executiva Sra. Lisandra Mossmann da Silva. O Presidente abrindo os trabalhos, de imediato agradeceu a presença de todos, levando ao conhecimento dos presentes, que aproveitando o período de recesso da Câmara de Vereadores, oportunidade que encontrou para discutir sobre algumas inovações e procedimentos que podem ser adotadas para dinamizar o trabalho do Poder Legislativo. Vários Vereadores se manifestaram, com sugestões e incentivando a iniciativa do Presidente. Manifestaram-se os integrantes das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, tendo como Presidente da CCJ o Vereador Rosemar Orth, colocando-se à inteira disposição em tempo integral para qualquer demanda que venha a surgir para análise e discussão de matérias, uma vez que o Relator da CCJ Vereador Aécio Sozo, tem seu posicionamento alinhado com a Comissão, sugerindo que nas reuniões preparatórias das Comissões a Assessora Jurídica da Casa acompanhe os trabalhos para dirimir eventuais dúvidas. O Presidente da Câmara Romeu Recktenwalt, dando prosseguimento aos trabalhos, solicitou a opinião da Presidente da CFO, Vereadora Magale Arnholi, a mesma ao se pronunciar disse que sua intenção é apenas seguir o Regimento Interno da Casa, no entanto não falou como proceder. O relator da CFO, Vereador Cristian Muxfeldt, da mesma forma disse que ao assumir a relatoria da Comissão, dará seu Parecer por escrito nos Projetos em tempo Regimental e de acordo com as necessidades das demandas e urgências do Executivo Municipal. O Vereador Élio Steffens, expressou sua opinião, dizendo que ao não fazer parte das Comissões, apenas gostaria que os tais procedimentos sugeridos nesta reunião, possam ser colocados em prática, uma vez que isto nunca foi possível até o presente momento, por nenhum Presidente da Casa, devido as necessidades do Executivo, justificando que na prática algumas vezes o Regimento se torna um entrave para as necessidades tanto do Legislativo como do Executivo. O Vereador Aécio Sozo, concordando com as palavras do colega, sugeriu que se pensasse em fazer ajustes no Regimento, uma vez que a última foi realizada em 2015, já por não atender as necessidades das instituições, afirmado ainda que o Regimento deve ser seguido sim, mas há de ter bom senso dos Vereadores para determinadas matérias. Ao se manifestar a Assessora Jurídica Dra.

Av. Duque de Caxias, 422 Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Vanessa Reichert, apresentou suas sugestões ao Presidente da Casa, como a todos os presentes, apresentando um amplo relato sobre Legislações, bem como o real papel dos Legisladores, sempre visando o lado técnico e jurídico, deixando claro o posicionamento político de um Vereador, colocando-se à inteira disposição dos Edis para participar das reuniões e demais esclarecimentos necessários por parte do Legislativo Municipal, sugerindo que as Comissões poderiam se reunir para analisar e proceder o Parecer, todas as segundas-feiras, que antecedem as sessões Ordinárias, respeitando prazos regimentais. O Presidente Romeu Recktenwalt, disponibilizou a palavra para discussões sobre a sugestão da Assessoria Jurídica e para sanar mais dúvidas, oportunidade em que novamente alguns Vereadores se manifestaram sobre o assunto em pauta. O Presidente ao finalizar afirmou que sua intenção é realizar um trabalho transparente, objetivo e o mais próximo para seguir as normas e Legislações da Casa, fazendo uma ressalva, no sentido de se reunir com o Prefeito Municipal Marco Aurélio Eckert, Assessoria Jurídica, para juntos definir sobre as demandas e necessidades do Executivo, deixando claro a colaboração e a boa parceria para jamais inviabilizar o trabalho da municipalidade, trancando Projetos e dificultando o atendimento à população Salvadorense, uma vez que o papel do Vereador exatamente não é este. Se comprometeu a dar um retorno aos Vereadores, sobre o resultado desta reunião com o Executivo, tão logo aconteça. Dando a reunião por encerrada, lavrei a presente Ata que será assinada pelos presentes. Salvador do Sul, 14 de janeiro de 2019.

(Handwritten signatures of the attendees)